

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O GABINETE DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**Ata N.º 3**

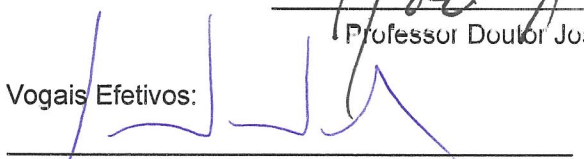
Aos seis do mês de novembro de 2018, reuniu o júri designado para proceder à seleção de um estagiário para o Gabinete de Aprovisionamento, constituído por Professor Doutor José Alexandre da Silva Pinto, Vice Presidente, Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo, Secretária da ESE, e Dra. Sandra Maria Ferreira da Conceição, a fim de proceder, nos termos do Edital de Estágio, à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista, conforme resulta da grelha em anexo. Considerando a pontuação atribuída na avaliação curricular e na entrevista, ficou colocado o candidato Bruno Miguel Alves Morais.

Presidente do Júri:



Professor Doutor José Alexandre da Silva Pinto

Vogais Efetivos:



Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz

Dra. Sandra Maria Ferreira da Conceição

ANEXO ATA N.º3



ESTÁGIO PARA O SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME	MEF	UC-CP	FR	AC	E	CF
Bruno Miguel Alves Morais	11,00	11,00	0,00	10,45	14,00	12,23

AC-Avaliação Curricular

$$AC = ((0,6 * MEF + 0,3 * (UC-CP) + 0,05 * FR))$$
Média Final de Curso (MEF)

A pontuação a atribuir corresponde ao valor da classificação final do curso.

Frequência de unidade(s) curricular(es) no âmbito da Contabilidade Pública (UC-CP)

A pontuação a atribuir corresponde ao valor da classificação à unidade curricular ou à média aritmética simples das classificações às unidades curriculares, no âmbito da Contabilidade Pública.

Formações relevantes para a função e com duração adequada

A pontuação a atribuir tem em conta o número de horas de formação.

(7 a 14) horas – 5 pontos

(15 a 35) horas – 10 pontos

(36 a 70) valores – 15 pontos

superior a 70 horas – 20 pontos

E - Entrevista - A Entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, e motivação e interesse na ocupação da vaga para estágio.

A pontuação a atribuir corresponde à escala de 0 a 20 valores.

Classificação Final - CF

$$CF = (50\%AC + 50\%E)$$

a) excluído(a) por não reunir o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho IPP/P-002/2014

b) excluído(a) por não reunir o disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Despacho IPP/P-002/2014

Porto, 6 de novembro de 2018

O júri,

